



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 489, DE 25/04/1994.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É Concedido o Título de Cidadão Sumidourense, ao Ilmº. Sr. JAIME JOSÉ FERREIRA MELLO.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 25 DE ABRIL DE 1994.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - EDMAR VIANA GASPAR.